**PARECER Nº 05/2021, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI Nº 13/2021 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADORA JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**PROCESSO Nº 19/2021**

A Senhora Dra. Vereadora JOELMA FRANCO DA CUNHA, encaminha a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 13/2021, que “**Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e maternidades do Município de Mogi Mirim, oferecerem orientação de primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho e prevenção de morte súbita de recém-nascidos e dá outras providências.**”.

Conforme os artigos 35 e 36 ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe à Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, cabendo analisar seu aspecto constitucional, legal e regimental, cuja análise caberá ao Plenário se manifestar.

O presente projeto tem como objetivo orientar as famílias para terem noções mínimas de primeiros socorros para recém-nascidos, seja por engasgamento, aspiração de corpo estranho e morte súbita.

Este projeto de lei segue as mesmas diretrizes da Lei Ordinária Municipal Nº 6002/2018 "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS AOS PROFISSIONAIS DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CEMPIs) E DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

A “Lei Lucas” n°13.722‎ (Federal), que foi elaborada depois de um acidente que ocorreu com Lucas Begalli, uma criança de apenas 10 anos de idade, que perdeu a vida em um simples passeio escolar. Essa fatalidade poderia ter sido evitada se houvesse preparo sobre primeiros socorros pelas pessoas responsáveis pelo evento.

Desta forma, estando em conformidade com a Legislação Municipal e Federal, esta Comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, em 17 de fevereiro de 2021.

**Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**

Presidente

**Vereador Dr. Tiago Cesar Costa**

Relator/Vice-Presidente

**Vereador João Victor Coutinho Gasparini**

Membro